



PREVIDÊNCIA UNIVERSAL E DE QUALIDADE

A Previdência Social está listada entre os direitos sociais no artigo 6º da Constituição Federal (CF). O texto constitucional determina ainda, no artigo 194, que a seguridade social, na qual está inserida a previdência, deve ser organizada a partir dos seguintes objetivos: (1) universalidade da cobertura e do atendimento; (2) uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; (3) seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços (quanto maior a necessidade, maior a cobertura através de diferentes benefícios e serviços); (4) irredutibilidade do valor dos benefícios; (5) equidade na forma de participação no custeio; (6) diversidade da base de financiamento (financiada por toda a sociedade, de forma direta ou indireta); e (7) caráter democrático e descentralizado da administração.

É, portanto, um dos direitos sociais fundamentais para garantir apoio aos trabalhadores e trabalhadoras, nos momentos de sua vida em que não é possível participar do mercado de trabalho, com uma renda digna para si e sua família.

A previdência social é responsável pelo pagamento mensal de 37.555.290 — sendo 32.378.121 de benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), que equivalem a R\$ 52,3 bilhões, entre benefícios previdenciários (aposentadorias, auxílios, salário maternidade e pensão por morte) e acidentários (aposentadoria por invalidez, pensão por morte e auxílios)¹.

Considerando apenas o RGPS, o valor médio dos benefícios é de R\$ 1.614,00. No entanto, enquanto os beneficiários da área urbana recebem benefícios médios de R\$ 1841,00, o valor médio dos benefícios rurais é de R\$ 1.092,00.

Também há desigualdades em relação ao acesso aos benefícios previdenciários e aos valores pagos quando observamos a participação de homens e mulheres no RGPS. Segundo os dados do Ministério da Previdência Social (2017), a cobertura previdenciária das mulheres é de 41,8% enquanto dos homens é de 47,6% (Ministério da Previdência Social, 2017); o valor médio dos benefícios do RGPS pago aos homens foi de R\$ 1.516,29 e às mulheres, de apenas R\$ 1.153,83 - uma diferença de 31%².

Atualmente, cerca de 1.144.047 trabalhadores e trabalhadoras aguardam na fila do INSS, sendo que 583.425 (51%) aguardam a mais de 45 dias. Desse total, a maioria aguarda ações do INSS (960.441), enquanto outros 183.606 pedidos de benefícios estão parados aguardando documentação extra solicitada aos segurados.

Do total de pedidos processados em novembro de 2022, cerca de 49,3% foram indeferidos (435.116). Desse total, 51,9% foram de benefícios por incapacidade (225.704).

E ainda, segundo dados do boletim estatístico da Previdência Social, do total de 86,7 milhões de pessoas ocupadas no ano de 2020, apenas 59,5% eram contribuintes do RGPS.

¹Os dados da Previdência Social aqui apresentados foram retirados do Boletim Estatístico da Previdência Social de novembro de 2022, último dado público disponível.

²PEC 06/2019: as mulheres, outra vez, na mira da reforma da Previdência, 2019. DIEESE. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/notatecnica/2019/notaTec202MulherPrevidencia.html>

Em novembro de 2022, após três anos de reforma da previdência, o saldo do fluxo de caixa do RGPS acumulado em 12 meses, ficou negativo em -R\$ 259,9 bilhões. Ou seja, o déficit da previdência não se resolve com as reformas neoliberais, mas é resultado da precarização do mercado de trabalho que envolve a ampliação da informalidade, pejetização, e a redução dos rendimentos do trabalho, além dos constantes programas de desoneração realizados desde sua criação em 1988 e da forte sonegação.

Esses poucos números traduzem os problemas que precisam ser corrigidos para que a Previdência Social se alinhe aos preceitos constitucionais: desigualdade dos benefícios entre beneficiários da área rural e urbana e entre homens e mulheres, longo tempo para processamento dos pedidos de benefícios, grande volume de trabalhadores e trabalhadoras sem cobertura previdenciária, dificuldade em comprovar e acessar os benefícios relacionados à incapacidade laboral. Por fim, vale destacar que a Previdência Social é menos acessível justamente para segmentos da população mais vulneráveis no mercado de trabalho, como a população negra, mulheres, trabalhadores e trabalhadoras rurais, pessoas que trabalham em ocupações com periculosidade e insalubridade, entre outros.

Ainda assim, com todos os problemas destacados, a previdência social é um dos principais programas de garantia de proteção ao trabalhador ao longo de sua vida laboral e também ao final de sua vida laboral, colaborando significativamente para a redução da pobreza na velhice.

Os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) dos servidores públicos também enfrentam um conjunto de problemas relacionados à sua sustentabilidade, em grande parte, decorrente da redução do número de servidores e da ampliação da terceirização nos serviços públicos, reduzindo a base de financiamento que apóia o pacto entre gerações. Mas esses problemas de sustentabilidade também envolvem questões relacionadas a não contribuição patronal, entre outros.

Diante desses problemas, **as entidades sindicais apresentam como proposta a constituição de um Fórum - Trabalho e Previdência Social**, para debater formas de superação desses problemas. Entendemos que as questões relativas à previdência social também estão relacionadas à ampliação das formas precárias de trabalho, pois estas reduzem as contribuições, e por esse motivo, debater a Previdência Social também passa por ampliar a proteção trabalhista. Trabalho decente e acesso à Previdência Social caminham juntos.

É de suma importância, também, que o governo federal institua um espaço apropriado para o diálogo social e a deliberação de temas relevantes para a Seguridade Social, que atue sobre as questões comuns à Previdência Social, Saúde, Assistência Social e Trabalho. Os temas, as informações e dados relacionadas a essas esferas precisam ser compartilhados para garantir avanços no monitoramento das políticas públicas, de modo a otimizar o desenho dos programas e ações.

Como pauta **imediate e urgente** para debate no Fórum Trabalho e Previdência, propomos inicialmente:

1. Medidas emergenciais para eliminar a fila de espera no INSS, que soma mais de 1 milhão de pessoas.
2. Zerar a fila da junta de recursos.
3. Garantir a realização das perícias médicas humanizadas e o atendimento adequado dos trabalhadores e trabalhadoras que solicitam os benefícios por incapacidade.

4. Revisar as ações e a regulamentação da reabilitação e recuperação dos trabalhadores e trabalhadoras afastados pelo auxílio doença. Essas ações sofreram forte retrocesso nos governos Temer e Bolsonaro.
5. Analisar os motivos do grande volume de indeferimento de benefícios, particularmente os benefícios por incapacidade, e buscar definir medidas que corrijam ações da previdência social que impedem o acesso legítimo dos trabalhadores e trabalhadoras à Previdência Social.
6. Ampliar a fiscalização e o combate efetivo à sonegação fiscal para a Previdência Social. Há um elevado estoque de créditos não inscritos em Dívida Ativa, que alcançou o valor de R\$ 265 bilhões em 2018. A recuperação média anual desse crédito foi de aproximadamente R\$ 31 bilhões entre 2016 e 2018, valor equivalente a 12,5% do estoque acumulado ao fim de cada ano. Há também um elevado estoque de créditos inscritos em Dívida Ativa: nos dez anos terminados em 2018, o estoque acumulado foi de R\$ 491 bilhões - e pior, menos de 10% da Dívida Ativa Previdenciária tem alta chance de recuperação³.
7. Analisar a necessidade de reorganização da contabilidade do RGPS.
8. Promover a valorização das/dos servidores públicos que atuam na Previdência Social.
9. Revisar as ações implementadas no governo Bolsonaro que impõem a necessidade de fornecimento de dados bancários para acesso aos dados pessoais relacionados à previdência social, além de revisar demais aspectos da gestão implementados nesse período que buscaram dificultar o acesso à informação e aos benefícios previdenciários.
10. Analisar a situação dos RPPS, em particular dos Municípios, onde muitos estão em dívida com seu RPPS, próximos do colapso financeiro e impondo perdas para o fundo previdenciário. A partir dessa análise, elaborar um plano para sustentabilidade dos RPPS que não imponha perdas para as/os servidores públicos. A maior parte enfrenta problemas de financiamento graves, parte ainda não está adequado às novas regras da EC 103 e alguns entes públicos que fizeram suas adaptações, tem regras ainda piores do que a da Reforma da Previdência de 2019.
11. Revisar a legislação implementada pelo governo Bolsonaro para a aposentadoria rural, que criou empecilhos para que os trabalhadores e trabalhadoras acessem os benefícios previdenciários.

³Panorama do sistema de previdênciasocial - Brasil, 2019, TCU. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/5D/11/E7/72/AF91F6107AD96FE6F18818A8/Panorama_sistema_previdencia_social_Brasil.pdf